



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 12 DE JUNHO DE 2017, ÀS 20h00min.

ATA da décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SERGIO BEZERRA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2017; das Indicações nºs 34, 35 e 36/2017; Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 39/2017. PARECERES da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favoráveis a aprovação das Indicações nºs 34 e 35/2017. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas favorável a aprovação da Indicação nº 36/2017. OFÍCIO Nº 120/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 04/2017, da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, encaminhando cópia do Contrato de Concessão nº 26/1973 entre o Município de Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

e a SANEPAR. OFÍCIO N° 055/2017, da Justiça Eleitoral do Paraná (Juízo da 065ª Zona Eleitoral - Porecatu), em resposta ao Ofício n° 52/2017-EXP.DIV, informando que até o presente momento, o rezoneamento previsto pela Resolução-TSE n° 23.422/2014 está em fase de estudos e, por ora, ainda não foram definidas oficialmente as mudanças. OFÍCIO N° 118/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 101/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, informando que o serviço de fornecimento de caçamba não está proibido em nenhum local, tão pouco na Vila Rural. OFÍCIO N° 117/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 100/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, informando que será estudada a real necessidade de ser realizada obra de pavimentação asfáltica ou operação tapa-buraco. OFÍCIO N° 115/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 097/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação n° 28/2017, informando que estará sendo estudado a real necessidade de ser instalados bancos de descanso nos parques infantis. OFÍCIO N° 116/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 099/2017-EXP.EXC, da desta Câmara Municipal, informando que está sendo estudado a real necessidade de ser realizada a obra de pavimentação asfáltica nas ruas de entrada dos parques industriais de Porecatu. OFÍCIO N° 119/17, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 55/2017-EXP.DIV, da desta Câmara Municipal, informando que será estudado a disponibilidade financeira para realizar a limpeza dos bueiros localizados no Jardim Sol Poente. OFÍCIO CIRC. N° 06/2017, da AVEMPAR, convidando para 5ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24/06/2017, no município de Rolândia, com



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

início as 9h00min. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 37/2017, de autoria do vereador Renan Pontes, que sugere ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de construir um heliponto nas proximidades do Hospital Municipal Egas Penteado Izique, a fim de proporcionar ainda mais agilidade no atendimento de emergência feito com o helicóptero do SAMU neste município de Porecatu. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 38/2017, de autoria do vereador Osmar e Oliveira, que sugere ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de estabelecer transito de mão única na Rua Presidente Castelo Branco, no trecho entre a Rua Brasil até a Rua Rio de Janeiro, com estacionamento em diagonal, assim, proporcionando grande melhoria no fluxo de trânsito de veículos e aumentando o número de vagas para estacionamento. LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu, que autoriza o vereador Renan Santos Pontes a ausentar-se do país pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de junho de 2017, nos termos do inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Renan solicitando a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como a quebra de interstício, e a realização de mais duas sessões extraordinárias para discussão e votação do mesmo projeto de decreto legislativo, justificando os pedidos que, individualmente, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu, que autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

vereador Renan Santos Pontes a ausentar-se do país pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de junho de 2017. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, separadamente. INDICAÇÃO Nº 33/2017, de autoria da vereadora Janaina Barbosa da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 33, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 27/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 27, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 35/2017, de autoria do vereador Osmar de Oliveira. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 35, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 37/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 34/2017, de autoria do vereador Renan Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 34, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 39/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 39, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao prefeito municipal Fábio Luiz Andrade, aos senhores Vinicius Azinari, Carlos Alberto Dias, Ailton Pícolo, Geraldo Tamanini, Rosalvo Carvalho, José Aparecido da Silva "Batinga", Sargento Claudemir Inocêncio "Cacau", à Companhia de Polícia Militar de Porecatu, ao Delegado da Polícia Civil de Porecatu, ao investigador da Polícia Civil Marcio Bonatti, a Loja Maçônica de Porecatu, a Polícia Militar Rodoviária de Porto Capim, em agradecimento pelo apoio ao evento beneficente "Pedal Solidário de Porecatu", realizado neste ultimo dia 11 de junho, o qual objetivou a arrecadação de fundos para entidades assistenciais deste município, e contou com a participação de aproximadamente 600 atletas vindos de diversos municípios paranaenses. Comentou ainda que no mês de novembro deste ano, também haverá um evento ciclístico "Desafio Solidário" promovido em prol do S.O.S de Porecatu. Disse ainda que nesta terça-feira será realizado o congresso técnico para o Jamp's, e que, no mês de agosto será realizada a "Expocatu". Requereu o envio de ofícios, também em nome do vereador Wilson, sendo um ao Prefeito e outro a Copel, solicitando que informe quem é o órgão responsável pela instalação elétrica nos postes de iluminação pública deste Município de Porecatu e, bem como, requereu ao responsável, a realização de instalação elétrica nos postes de iluminação pública da Praça Santo Antonio, localizada no Jardim Santo Antonio. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Renan, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício de pesar a família da senhora Elza Alves da Silva e do senhor Inácio Cordeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Osmar, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a Sanepar, solicitando que informe a esta Câmara Municipal se neste ano de 2017, foi feito algum reajuste no valor da tarifa referente ao serviço de fornecimento de água para o município de Porecatu, ou ainda, se foi alterado o critério de cálculo desta tarifa, ou se a taxa referente a tarifa mínima de consumo de água continua sendo cobrada sobre 10m³ e, em caso afirmativo, informe qual o fundamento legal utilizado para justificar qualquer tipo de modificação, revisão e reajuste de tarifas de saneamento em relação ao município de Porecatu, bem como, informe se há algum contrato vigente firmado entre a Sanepar e o município de Porecatu para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários. Ainda neste mesmo sentido, apenas para conhecimento, solicitou o encaminhamento de cópia do comunicado enviado pelo Deputado Estadual Tadeu Veneri, o qual trata sobre a legalidade dos reajustes no custo do serviço de fornecimento de água e esgoto prestado aos cidadãos paranaense. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que sejam adotados os expedientes necessários para a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Geraldo Lopes o trecho próximo ao cruzamento com a Rua Iguaçu, pois ali não há pavimentação asfáltica e, tal obra, certamente, eliminará os transtornos causados pela poeira ocasionada nos dias de seca, e com o infortúnio causado pela lama nos dias de chuva. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que seja realizada obra de recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Domingos Spirandelli no trecho entre as ruas Brasil e Princesa Diana, pois este local está



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

muito deteriorado, com muitos buracos e pedras soltas, gerando risco de acidentes, tanto aos pedestres quanto aos veículos que por ali trafegam. Na sequência, comentou sobre a Indicação nº 38/2017 de sua autoria, a qual sugere ao senhor ao Prefeito que estabeleça trânsito de mão única na Rua Presidente Castelo Branco, no trecho entre a Rua Brasil até a Rua Rio de Janeiro, com estacionamento em diagonal, o que, certamente, aumentará o número de vagas para estacionamento e melhorará o fluxo de trânsito de veículos neste trecho. Parabenizou o vereador Carlos e o Provopar de Porecatu pela realização e organização do evento "Pedal Solidário". Comentou que a ACEP (Associação Comercial e Empresarial de Porecatu) poderia estudar a possibilidade de voltar a realizar a FECOP (Feira do Comércio de Porecatu) em um único local onde pudessem ser instalados os estandes das lojas participantes, conforme ocorrera em anos anteriores, pois é mais impactante ao consumidor. Por fim, convidou a todos para participarem do encontro de jovens da 7ª região eclesiástica do Paraná "UMADEPAR" em Porecatu, a ser realizado na Igreja Assembleia de Deus Missão, no dia 17 de junho do corrente ano. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 19 de junho de 2017, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º SECRETÁRIO